

## Conselho Regional de Administração de Sergipe

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Assessoria da Presidência Rua Senador Rollemberg, 513, Aracaju/SE, CEP 49015-120 Telefone: (79) 3214-2229 - www.crase.org.br

## ATA DA II REUNIÃO PLENÁRIA DE 2020

DATA: 18 de Fevereiro de 2020. – início às 10:30h e término às 12:15h

LOCAL: Sede do CRA-SE - Aracaju/SE

A- Conselheiros Presentes

Adm. Sidney Vasconcelos Andrade;

Adm. Flávio Henrique Barros Andrade;

Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes;

Adma. Edméa Maria Vieira Pinheiro Machado;

Adm. Carlos Henrique Carvalho de Almeida;

Adm. Gildson Mendes de Farias;

Adm. Diego de Oliveira Santos;

Adm. Henrique David Alves de Mendonça;

B - Secretaria: Adm<sup>a</sup>. Raquel Almeida Barbosa

## ORDEM DO DIA

Aos dezoito dias de fevereiro de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, estiveram reunidos na sede do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE - CRA-SE, os conselheiros abaixo-relacionados: Adm. Sidney Vasconcelos Andrade, Adm. Flávio Henrique Barros Andrade, Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes, Adm. Diego de Oliveira Santos, Admª. Edméa Maria Vieira Pinheiro Machado, Adm. Carlos Henrique Carvalho de Almeida, Adm. Gildson Mendes de Farias, e o Adm. Henrique David Alves de Mendonça e o Conselheiro Federal Suplente Adm. Carlos Eloy Filho. Com a presença de todos, o Presidente do CRA-SE Adm. Sidney Vasconcelos Andrade abre a reunião passando a palavra para a Contadora do CRA-SE Sra. Rosa Maria que apresentou a todos o balancete do mês de Janeiro 2020, onde a mesma informou que conseguiu fechar o balancete de janeiro, mas que devido a mudança do sistemas a mesma ainda ficou impossibilitada de fazer a classificação das receitas dos cartões onde só conseguiu realizar a classificação dos boletos. A contadora também apresentou no sistema da implanta o comparativo da receita com o da despesa do exercício e do exercício anterior, onde em seguida foi passado para que todos analisassem, e logo após foi assinado e aprovado por unanimidade por todos os presentes. Logo após o Presidente do CRA-SE solicitou a todos os presentes que assinassem as Atas anteriores, que foi assinada por todos os presentes. Logo após foi concedida a palavra a diretora de fiscalização do CRA-SE Adma. Edméa Maria Vieira Pinheiro Machado que apresentou a todos os processos de registro referente ao mês de (REGISTRO PRINCIPAL DEFINITIVO) - PF № 07- RENATO PAES MENDONÇA TAVARES DE MELO -Fevereiro/2020, conforme seguem: 1. CRA-SE: 4285-01-RS - DEFERIDO; KALLINE DOS SANTOS FARIAS - CRA-SE: 4286-01 - DEFERIDO; CARLOS VINICIUS LOBO SOUZA - CRA-SE: 4287-01 - DEFERIDO; MARCELO DE CARVALHO LUCAS - CRA-SE: 4288-01 - DEFERIDO; LUIZ CARLOS ALVES DOS SANTOS - CRA-SE: 4289-01 -DEFERIDO; AURISANGELA SANTANA NASCIMENTO - CRA-SE: 4290-01- DEFERIDO; NAYANA OLIVEIRA DE ARAUJO - CRA-SE: 4291-01 -DEFERIDO; 2. (REGISTRO CADASTRAL PRINCIPAL) - PJ № 06- DIAS ROSA CONSULTORIA LTDA- CRA-SE: 0896 - DEFERIDO; CAB COMÉRCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA - CRA-SE: 0897 - DEFERIDO; SOUZA ANDRADE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA - CRA-SE: 0898 - DEFERIDO; PAGUEON PAGAMENTOS ONLINE LTDA - CRA-SE: 0899 - DEFERIDO; RESERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CRA-SE: 0900 - DEFERIDO; ARBIGAUS SINDICO PROFISSIONAL - CRA-SE: 0901 - DEFERIDO; 3. (CANCELAMENTO DE REGISTRO) - PF Nº 05- CRISLANE DE JESUS SANTOS -CRA-SE: 4278-01 - DEFERIDO; VALDEREZ DOS SANTOS MACEDO - CRA-SE: 6-0120 - DEFERIDO; KEIZER SANTOS - CRA-SE: 3117-01 -DEFERIDO; ARICELMA OLIVEIRA DE ANDRADE MENEGHEL - CRA-SE: 3630-01 - DEFERIDO; HUGO COSTA MOTA - CRA-SE: 20-04772 -(LICENÇA DE REGISTRO) - PF - Nº 03- MARCIA CRISTINA DANTAS MACHADO - CRA-SE: 3588-01 - DEFERIDO; ELVIS LIMA MOURA DA SILVA – CRA-SE: 3593-01 – DEFERIDO; ERIKA CRISTINA LIMA SANTOS SANTIAGO – CRA-SE: 4064-01 – DEFERIDO; 5. (OUTROS ASSUNTOS) - PF - № 05- EDNILSON VIEIRA DOS SANTOS - CRA-SE: 3187-01 - DEFERIDO; LOENA PERRUCHO MITTARAQUIS - CRA-SE: 1630-01 – DEFERIDO; 6. (REGISTRO REMIDO) – PF – N° 01- ENRICA MININNI – CRA-SE: 0452-01 – DEFERIDO. A diretora de fiscalização Admª. Edméa Maria Vieira Pinheiro Machado também apresentou os processos de fiscalização, onde trinta e três empresas solicitaram pedidos de cancelamentos de registro, onde algumas foram deferidas pelo pedido de cancelamento de registro por comprovarem que não atuam realmente no campo privativo de administrador e outras foram indeferidos pela falta de comprovação de documentos, acarretando pela permanência do registro no CRA-SE, conforme seguem a saber: 1.COHAB PREMIUM RESERVA- Decisão: Colocação de processo em diligência; 2. ACONTECE IMOBILIARIA LTDA- Decisão: Manutenção de Registro; 3.ISMAEL CAMPOS ANDRADE - Decisão: Manutenção de Registro; 4.AND EMPREENDIMENTOS LTDA- Decisão: Manutenção de Registro; 5.SE CONSTRUTORA & NEGOCIOS IMOBILIARIOS -Decisão: Manutenção de

Registro; 6. ULLA RIBEIRO EIRELI- Decisão: Manutenção de Registro; 7.COMEX EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- Decisão: Manutenção de Registro; 8.PADRO SANTANA IMÓVEIS LTDA- Decisão: Manutenção de Registro; 9.REALIZE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME-INOVAÇÃO CONTABILIDADE E ADM. COND.- Decisão: Manutenção de Registro; 11.ARBIGUS SINDICO Decisão: Manutenção de Registro- 10. PROFISSIONAL- Decisão: Manutenção de Registro; 12.GDE - GESTÃO & DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL- Decisão: Manutenção de Registro; 13.ESTRATEX CONSULTORIA E TREINAMENTO- Decisão: Manutenção de Registro; 14. SPBM LUIZ CARLOS LIMA- Decisão: Cancelamento de Ofício; 15.GR ADMINISTRAÇÃO LTDA- Decisão: Manutenção de Registro; 16. NR ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL- Decisão: Colocação de ASSOCIAÇÃO DE ALUNOS JUNIORES DE SERGIPE- Decisão: Cancelamento de fiscalização; 18. processo em diligência; 17. HOSPITAL NOVO LAR ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS Decisão: Manutenção de Registro; 20. R2 UNIMED- Decisão: Manutenção de Registro; 19. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI- Decisão: Manutenção de Registro; 21.ESSENCIAL - ADMINISTRADORA DE CONDOMINIO LTDA- Decisão: Manutenção de Registro; 22. SOUZA ANDRADE ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA- Decisão: Manutenção de Registro; 23. ESTRATEGCA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA- Decisão: Manutenção de registro; 24.BASE EMPREENDIMENTOS- Decisão: Manutenção de Registro; 25.ROUDEN ALBUQUERQUE ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS- Decisão: Manutenção de Registro;26.VALORIZA CORRESPONDENTE BANCÁRIO EIRELI-Decisão: Manutenção de Registro; 27.ATLANTICO IMOVEIS EIRELI-Decisão: Manutenção de Registro: 28.PAGUEON PAGAMENTOS ON-LINE LTDA- Decisão: Manutenção de Registro; 29.CASA ROSA IMOBILIARIA EIRELI- Decisão: Manutenção de Registro; 30. PLANETA IMÓVEIS LTDA-Decisão: Manutenção de Registro; 31.CONFIDERE ASSESSORIA CONTABIL E CONDOMINIAL-Decisão: Manutenção de Registro; 32. ATRIO ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA-ME- Decisão: manutenção do registro; 33. ISABEL CRISTINA PASSOS & CIA- Decisão: Manutenção de Registro. Logo após a apresentação dos processos de fiscalização e registro o Presidente do CRA-SE Adm. Sidney Vasconcelos informou a diretora de fiscalização Admª. Edméa Machado que gostaria de se reunir com ela, e a fiscal do CRA-SE Adma. Cynthia Alves para alinhar e fechar o plano de fiscalização para o exercício de 2020, uma vez que o mesmo foi cobrado pelo Conselho Federal de Administração-CFA, no último evento do ENAF ocorrido em Brasília. O Presidente do CRA-SE ainda informou que gostaria de escolher de dois a três ramos de atuação mais atuantes no estado de Sergipe, para mapear melhor as ações da fiscalização. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente foi questionado pelo assessor jurídico do CRA-SE sobre o processo do concurso da Câmara Municipal de Aracaju, onde o Presidente solicitou a presença da fiscal do CRA-SE Admª Cynthia Alves para passar maiores explicações sobre o pedido de impugnação do concurso público. Com a palavra, a fiscal do CRA-SE, informou que conforme orientação do presidente do CRA-SE, a mesma encaminhou um e-mail solicitando a impugnação do referido edital, onde o mesmo foi recebido e protocolado e encaminhado para área competente e está no aguardo de resposta, pois o prazo se encerra na data de hoje. Diante dos fatos, o Presidente solicitou a fiscal que a mesma acompanhasse o andamento do processo, para futuras providências. Dando prosseguimento a reunião o presidente do CRA-SE Sidney Vasconcelos apresentou a todos o novo assessor de comunicação do CRA-SE senhor Danilo Silva Cardoso que vai cuidar de toda a parte da comunicação do CRA-SE, inclusive do portal da transparência de todas as matérias vinculadas às ações do conselho. Em seguida o Presidente do CRA-SE informou a todos os conselheiros presentes, que está no aguardo a formalização da resposta do CFA, com relação ao pedido de prorrogação da verba dos projetos do PRODER/2019, referentes ao dia do administrador, estruturação do plenário e o da reforma da garagem do CRA-SE, onde o mesmo informou que caso a solicitação não seja aceita, o verba terá que ser devolvida integralmente ao CFA. Logo após, o presidente do CRA-SE concedeu a palavra ao conselheiro Adm. Henrique David que questionou se existiria a possibilidade do CRA-SE recobrar os administradores que não pagaram suas anuidades até o final de março/2020, tendo em vista que após vinte noves dias do vencimento, caso não haja o pagamento, os boletos que não foram pagos, automaticamente os mesmos são cancelado, onde o mesmo questionou se existiria a possibilidade de uma nova cobrança com a emissão pela Implanta de novos boletos para os administradores que não pagaram suas anuidades. Diante dos apontamentos feitos pelo conselheiro Adm. Henrique David o presidente do CRA-SE informou que iria procurar saber como o sistema da implanta se existiria a possibilidade de estarem reemitido os boletos dos administradores que não pagaram suas anuidades, assim como também o mesmo iria ver essa informação do cancelamento dos boletos com o Banco do Brasil. Não tendo mais nada a tratar a reunião é encerrada às 12:15h e vai assinada por mim, Admª. Raquel Almeida Barbosa, assessora da presidência, pelo Presidente do

## Admª Raquel Almeida Barbosa Chefe de Gabinete do CRA-SE CRA-SE nº 2416-01

Adm. Sidney Vasconcelos Andrade CRA-SE nº 1411-01 Conselheiro Regional Titular

CRA-SE e pelos demais Conselheiros presentes.

Adm. Flávio Henrique Barros Andrade CRA-SE n°1312-01 Conselheiro Regional Titular

Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes CRA-SE n° 2166-01 Conselheiro Regional Titular

Admª. Edméa Maria V. Pinheiro Machado CRA-SE n°0079-01 Conselheira Regional Titular

Adm. Diego de Oliveira Santos CRA-SE n° 2396-01 Conselheiro Regional Titular

Adm. Gildson Mendes de Farias CRA-SE n° 2064-01 Conselheiro Regional Titular

Adm. Carlos Henrique C. de Almeida CRA-SE n° 0059-01 Conselheiro Regional Titular

Adm. Henrique David Alves de Mendonça CRA-SE n° 3083-01 Conselheiro Regional Titular



Documento assinado eletronicamente por Adm. Raquel Almeida Barbosa, Chefe de Gabinete, em 30/03/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Adm. Henrique David Alves de Mendonça, Diretor(a), em 08/04/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Adm. Sidney Vasconcelos Andrade, Presidente, em 08/04/2020, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Adm. Diego de Oliveira Santos, Conselheiro(a), em 13/04/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes**, **Vice-Presidente**, em 22/04/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Obderan Bispo dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 23/04/2020, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Adm. Victor Ribeiro Barreto, Conselheiro(a), em 24/04/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Adm. Gildson Mendes de Farias, Conselheiro(a), em 27/04/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Adm. Carlos Henrique Carvalho de Almeida, Conselheiro(a), em 28/04/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Edméa Maria Vieira Pinheiro Machado, Diretora**, em 30/04/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>sei.cfa.org.br/conferir</u>, informando o código verificador **0487648** e o código CRC **35FA269C**.

Referência: Processo nº 476918.000020/2020-40

SEI nº 0487648